



DECRETO Nº. 4204 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

Declara luto oficial no município de Paraibuna pelo falecimento de Donizetti Pereira.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o falecimento de Donizetti Pereira.

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade paraibunense no decorrer de sua vida como servidor.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público paraibunense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Paraibuna, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento de Donizetti Pereira, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Paraibuna como servidor público municipal.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 04 de outubro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
VICTOR DE CASSIO MIRANDA

CPF
25188048892

<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal.

Juliana Aparecida Rezende Monteiro
Assessor da Secretaria de Gabinete